PREFEITURA DE URUÇUÍ
Uma gestão feita pra você.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

21 ASSINATURAS

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR
Data: 16/10/2026 16:24:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Uruçuí-PI

ADRIANA DE SANTANA ARAUJO:96211253320 Assinado de forma digital por ADRIANA DE SANTANA ARAUJO:96211253320 Dados: 2026.10.15 12:13:32 -03'00'

ADRIANA DE SANTANA ARAÚJO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Uruçuí-PI

IZABEL MARIA DA SILVA SOUSA HOCHSCHEID:00184115175 Assinado de forma digital por IZABEL MARIA DA SILVA SOUSA HOCHSCHEID:00184115175 Dados: 2026.10.16 09:10:22 -03'00'

IZABEL MARIA DA SILVA SOUSA HOCHSCHEID
Coordenador(a) do PPCTF

ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA:04702742396 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA:04702742396 Dados: 2026.10.16 09:26:49 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Responsável técnico pela elaboração

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO DE SOUSA DE OLIVEIRA LEITE
Data: 16/10/2026 12:39:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO DE SOUSA DE OLIVEIRA LEITE
Responsável técnico pela elaboração

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Cargo ou Função
1920200031985

1. Responsável Técnico
ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Título profissional: Engenheiro Agrônomo
RNP: 1918864209
Registro: 35937

2. Contratante
Contratante: **Prefeitura Municipal de Uruçuí** CPF/CNPJ: **06985832000190**
Logradouro: Rua David Caldas **Nº:** 0
Complemento: Praça Dep. Sebastião leal **Bairro:** Centro
Cidade: URUÇUÍ **UF:** PI **CEP:** 64860-000
Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Vínculo Contratual
Data de Início: **12/11/2019** Previsão de Término:

4. Atividade Técnica
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA 40.0000 HORA/SEMANA
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Analista Ambiental na Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI: desenvolvendo tarefas conforme previstas no Edital nº 001/2018.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO PIAUI

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Uruçuí - PI 22 de Junho de 2026
Local
ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA:04702742396 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA:04702742396 Dados: 2026.06.22 11:32:25 -03'00'
ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - CPF: 04702742396
Prefeitura Municipal de Uruçuí - CPF/CNPJ: 06985832000190

9. Informações
- **A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292
CREA-PI

Valor ART: R$ 88,78 **Registrada em 03/08/2020** **Valor Pago:** **Nosso Número:**

PREFEITURA DE URUÇUÍ
Uma gestão feita pra você.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$12.776.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.776.000,00**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

73 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 135.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

76 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 30.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

86 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

94 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 610.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

101 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 20.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

105 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

145 28.846.0020.2016.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 200.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

161 20.122.0002.2019.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

163 20.122.0002.2019.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

190 20.608.0007.2026.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL 180.000,00
3.3.90.27.00 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGURC F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

203 12.361.0002.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 650.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

207 12.361.0002.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

208 12.361.0002.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 350.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

246 12.361.0004.2032.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 01
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
999 000 Não se aplica

249 12.361.0004.2033.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 553 01
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (
999 000 Não se aplica

260 12.361.0004.2102.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

263	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDEB

301	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	780.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
302	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	1.100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
355	12.365.0004.2041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	930.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1109	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

406	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	326.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
415	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
419	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

423	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	1.890.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
440	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
445	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
448	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
463	10.301.0005.2661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
471	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
488	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	570.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
492	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	170.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
493	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	850.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

543	10.302.0005.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	47.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
550	10.302.0005.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
561	10.302.0005.2056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	46.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
568	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
572	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

689	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
698	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
699	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
700	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

704	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
723	08.244.0009.2062.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
736	08.244.0009.2064.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
655	08.243.0078.2653.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

782	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	217.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
821	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
812	15.452.0015.2083.0000	SANEAR É SAÚDE	350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

901	13.392.0002.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

967 18.122.0002.2024.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

978 27.812.0011.2038.0000 ESPORTE E LAZER 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

988 15.452.0008.2666.0000 URBANIZAR 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

991 15.452.0008.2666.0000 URBANIZAR 350.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1008 04.182.0002.2667.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 19 00 SECR. DA JUVENTUDE DE POL. SOBRE DROGAS E FOMENTO AO LAZER

1059 04.122.0002.2670.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

77 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -1.300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

81 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

93 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -180.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

113 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

138 04.122.0020.2013.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -1.100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

171 20.544.0018.2023.0000 ÁGUA É VIDA -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

181 20.605.0012.2022.0000 ABASTECER SÃO RAIMUNDO NONATO -150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

199 12.361.0002.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -350.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

248 12.361.0004.2032.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 552 01
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

250 12.361.0004.2033.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 553 01
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
999 000 Não se aplica

251 12.361.0004.2033.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 553 01
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
999 000 Não se aplica

262 12.361.0004.2102.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDEB

295 12.361.0004.1014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -130.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

298 12.361.0004.1016.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

305 12.361.0004.2039.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

307 12.361.0004.2039.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -750.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

310 12.361.0004.2039.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -110.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

334 12.361.0004.2671.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 06 02 FUNDEB

337 12.361.0004.2671.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

338 12.361.0004.2671.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

342 12.361.0004.2671.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -35.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

346 12.361.0004.2671.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -15.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

348 12.361.0004.2671.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -150.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

350 12.365.0004.1018.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -120.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

369 12.365.0004.2672.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

373 12.365.0004.2672.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

408 10.301.0005.2043.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -310.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

433 10.301.0005.2044.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

473 10.301.0005.2662.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

489 10.301.0005.2675.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -15.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

491 10.301.0005.2675.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

553 10.302.0005.2050.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

563 10.302.0005.2056.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

571 10.302.0005.2676.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

573 10.302.0005.2676.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -2.181.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

584 10.304.0005.2057.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

585 10.304.0005.2057.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

587 10.304.0005.2057.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

600 10.306.0005.2043.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

609 08.122.0002.2059.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

635 08.242.0009.2068.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

645 08.243.0009.2067.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

663 08.244.0009.1668.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 661 04
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

677 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

682 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -15.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

688 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

720 08.244.0009.2062.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

721 08.244.0009.2062.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

722 08.244.0009.2062.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

728 08.244.0009.2063.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

785 15.122.0002.2080.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -307.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

787 15.122.0002.2080.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -500.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

788 15.122.0002.2080.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

814 15.482.0014.1036.0000 HABITAÇÃO: DIREITO DE TODOS -190.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

823 25.452.0008.2084.0000 URBANIZAR -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 751 05
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

878 23.695.0002.2091.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

882 23.695.0002.2091.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

910 13.392.0013.2093.0000 CULTURA VIVA -13.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 1 715 05
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
999 000 Não se aplica

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

944 13.392.0013.2103.0000 CULTURA VIVA -200.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

90 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1076 99.999.0099.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -1.347.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-12.776.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

São Raimundo Nonato, 01 de SETEMBRO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 352.448.443-34
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:0471CCDFC6B66EA0

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha Bl 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$602.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 602.000,00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1124 20.122.0002.2019.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 202.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

482 10.301.0005.2674.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

483 10.301.0005.2674.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

485 10.301.0005.2674.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

487 10.301.0005.2675.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 230.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

556 10.302.0005.2054.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

558 10.302.0005.2054.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha Bl 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1085 10.301.0005.2674.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 40.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 602.000,00

Fontes de Recurso		
605	02	150.000,00
700	05	202.000,00
600	02	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de SETEMBRO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:0CC56DB1F7F26D1E

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026	
Nº do processo	146/2026
Modalidade de licitação	ADESÃO Nº 006/2026
Fundamento legal	Lei 14.133, de 1º de abril de 2021
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ do Contratante:	CNPJ nº 06.772.859/0001-03
Dados da Contratada:	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ da Contratada:	CNPJ sob o nº 31.491.813/0001-55
Resumo do objeto do contrato	Adesão nº 006/2026 à Ata de Registro de Preços nº 002/2026/PMBJ/SRP, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 005/2026/SRP/PMBJ da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI, que visa a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de gerenciamento integral do Parque de Iluminação Pública (IP), com execução dos serviços de manutenção, modernização, eficientização e ampliação, para atender as necessidades do Município de São Raimundo Nonato - PI
Data da assinatura	22/10/2026
Prazo de execução	12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, conforme Termo de Referência
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato (22/10/2026 a 22/10/2027), prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021
Valor Estimado	R$ 1.658.968,58 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO Pela Contratada: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES

São Raimundo Nonato - PI, 22 de outubro de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Dados: 2026.10.22 11:09:57 -03'00'

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário(a) de Administração e Finanças
Município de São Raimundo Nonato - PI

Id:125283936E1A6D12

Nonato
Fazendo mais para todos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025	
Nº do processo	069/2025 - PMSRN
Procedimento de origem	Adesão nº 009/2025 à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025 da Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Fundamento legal	Art. 137, inciso I, c/c o art. 138, inciso I, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Espécie	Termo de Rescisão Unilateral
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, por intermédio das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO e DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ do Contratante	01.865.085/0001-33 (Saúde); 07.967.494/0001-27 (Educação); 06.772.859/0001-03 (Administração e Finanças)
Contratada	MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada	14.190.481/0001-50
Contrato extinto	Contrato Administrativo nº 121/2025, assinado em 02/07/2025, e seu Primeiro Termo Aditivo, assinado em 02/07/2026, com vigência prorrogada até 02/07/2027
Objeto do contrato extinto	Prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do Município de São Raimundo Nonato - PI
Motivo da rescisão	Não cumprimento de cláusulas contratuais e de prazos, caracterizado pela paralisação dos serviços e pelo abandono da obra, constatados pela fiscalização e não justificados pela contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com decurso do prazo sem apresentação de defesa
Valor original estimado	R$ 21.960.832,11 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos)
Balanço contratual	Contrato celebrado sob o regime de empreitada por preço unitário, com valor meramente estimativo. Os valores executados, pagos, liquidados e devidos, o saldo não executado e os prejuízos decorrentes da paralisação serão apurados em relatório próprio da gestão e da fiscalização, na forma do item 13.4 da Cláusula Treze do contrato
Data da decisão	22/10/2026
Data do termo	22/10/2026
Efeitos	A partir de 22/10/2026, data da Decisão Administrativa
Consequências	Assunção imediata do objeto, ocupação do local e das instalações, retenção de créditos até o limite dos prejuízos e das multas, execução da garantia se prestada, e instauração de processo administrativo de responsabilização, na forma do art. 139 e dos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. Cabe recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, na forma do art. 165, inciso I, alínea "e", da mesma Lei
Signatário	EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO, Secretário Municipal de Administração e Finanças

São Raimundo Nonato - PI, 22 de outubro de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Dados: 2026.10.22 11:11:53 -03'00'

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROGERIO ARAUJO DE CASTRO - 352.448.443-34 - 27/10/2026 10:50:05

Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais